



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5487/2023

Edital nº 3343/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA de acordo com o primeiro termo aditivo a importância de R\$ 220,85 (Duzentos e Vinte Reais e oitenta e cinco centavos), por viagem. Sendo que o valor do quilômetro rodado será de R\$ 6,31 (Seis Reais e trinta e um centavos), com seus efeitos retroativos a partir do dia 02/10/23.

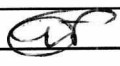
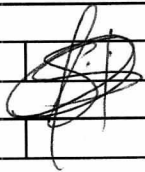
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023.

Empresa Paulo Rubem da Rosa Oliveira
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

| SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | | | |
|---|---------------------|---|------------|
| MEMORANDO Nº | | 077/2023 | |
| SECRETARIA : | SEDUC | DATA | 23/10/2023 |
| NOME DA PESSOA OU EMPRESA | | Paulo Rubem da Rosa Oliveira e CIA LTDA - ME | |
| Linha 03 – EDITAL 3343/2022 | | | |
| NÚMERO DO CONTRATO | 5487/2023 | | |
| NÚMERO DO TERMO ADITIVO: | | | |
| DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: | | | |
| Aumentar em 02 km por dia, de estrada pavimentada para incluir 1 aluno da Escola Estadual Nossa Senha da Assunção. O referido roteiro ficará com 17 km de estrada não pavimentada e 18 km de estrada pavimentada com total de 35 km por dia e com o valor de R\$ 220,85 por viagem a partir do dia 02/10/2023 | | | |
| JUSTIFICATIVA : | | Atender 1 aluno da Escola Estadual Nossa Senha da Assunção | |
| PROJ. ATIV: | ELEM DE DESP | RED | REC |
| 2.133. 3.3.90.39.984.1500 detalamento 20 | | | |
| 2.133. 3.3.90.39.985.1540 detalamento 31 | | | |
| 2.133. 3.3.90.39.986.1550 detalamento 1023 | | | |
| 2.133. 3.3.90.39.987.1553 detalamento 1024 | | | |
| 2.133. 3.3.90.39.989.1571 detalamento 1026 | | | |
| 2.133. 3.3.90.39.1487.1571 detalamento 1026 | | | |
| ASSINATURA DO SECRETÁRIO | |  | |
| AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: | |  | |
| LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO: | | | |
| 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA | | | |
| 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES : | | | |

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1543

Em 24/10/23
floranda


Gislaine Huerta
Secretária de Município
de Educação
Portaria: 25.195/2023